



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

**PORTARIA Nº 3077/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 23073.013934/2017-18;**

**RESOLVE:**

Considerar removido, nos termos do Artigo 36, Inciso II, da Lei 8.112/1990, a servidora **INGRID DANIELE DE OLIVEIRA CORREA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, do Instituto de Ciências Exatas e Naturais para o Instituto de Letras e Comunicação, com vigência a partir de **19 de junho de 2017**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de junho de 2017.

**Nelson José de Souza Junior**  
Pró-Reitor de Extensão, no exercício da Reitoria